



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1249 Páginas 2

Guaratuba, 29 de setembro de 2.025

PORTARIA Nº 016/2025 - GUARAPREV

Data: 29/09/2025

Súmula: Prorroga o prazo para realização do Censo Previdenciário 2025.

O Diretor Presidente do GUARAPREV, Eurides Moro, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 015/23 e Lei Municipal nº 1.977/23, e artigos 4º e 12º do Decreto Municipal nº 26.724/25,

CONSIDERANDO a importância de assegurar a eficiência e a precisão dos dados referentes aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que houve baixa adesão à realização do Censo Previdenciário, o que compromete a completa atualização dos dados cadastrais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a inclusão de todos os servidores no presente censo, em virtude de fatores que podem ter dificultado a participação plena e regular dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a realização do Censo Previdenciário do Guaraprev, na modalidade de autocadastramento on-line e na forma presencial, estabelecendo o novo período de realização até o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Guaratuba, 29 de setembro de 2025.

Eurides Moro
Diretor Presidente do Guaraprev